

## **INDICAÇÃO Nº 51/2022**

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: SEJA REALIZADA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO LOTEAMENTO DE TODO TRECHO DO BAIRRO COLINA.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se justifica observada a necessidade de buscarmos incansavelmente o desenvolvimento do nosso município, visando sempre a melhoria da infraestrutura e das condições viárias.

É compromisso do poder público enriquecer as condições viárias já utilizadas pela população, sendo o asfaltamento das vias de suma importância considerando haver um grande número de moradores que a tempo esperam por essa obra.

O Bairro Colina é exemplo de desenvolvimento. Essa localidade teve considerável expansão e vem dando espaço para mais investimentos e moradias. É uma localidade de considerável tráfego veicular e onde residem várias pessoas. Portanto, o que se pretende é unicamente que o Poder Executivo proceda a pavimentação asfáltica dessa área, por ser medida de importante desenvolvimento habitacional e social.

Sendo essas as justificativas, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 12 de agosto de 2022.

**LEANDRO BORTOLINI**  
Vereador